DECRETO Nº 4583 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

NOMEIA E SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inc. IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas; Considerando o disposto na Lei nº 7.266 de 31 de agosto de 2006, alterada pela Lei nº 7.380 de janeiro de 2007, que estabelece a proteção do Patrimônio Cultural do Município de Sete Lagoas e dispõe sobre a representatividade do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural:

I - representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:

Titular: Elto Sávio Resende Dutra
Suplente: Jonas Felisberto Dias;

II - representando a Secretaria Municipal da Fazenda, o Sr. Paulo Ananias Maia, como membro titular, em substituição a Edméia Vasconcelos Costa Campolina, e o Sr. Geraldo Rogério Diniz, como membro suplente, em substituição a Dauma Vieira Pinho, nomeadas pelo Decreto nº 4.250/2011;

III - representando instituições de ensino superior UNIFEMM, a Sra. Vanessa Lessa Moreira, como membro titular, em substituição a Rosana de Figueiredo Ângelo, e a Sra. Déborah Meireles Costa Guimarães, como membro suplente, em substituição a Roseane Alvim Chaves Pereira, nomeadas pelo Decreto nº 4.250/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de outubro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

FREDERICO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Cultura e Comunicação Social

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Municípios